

ATA DE 06/06/2012

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em seis de junho de dois mil e doze.

Ata nº12

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus.

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas.

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguinte pontos: ***Renumeração da Ordem do Dia da reunião, Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Fratel – Hasta Pública, Seguro de Acidentes Pessoais para o Grupo do Banco Local de Voluntários – Parecer Prévio, Autorização Genérica favorável para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, Feira de Gastronomia e Atividades Económicas – Contratação de Serviços, Protocolo a celebrar com a Associação de produtores Florestais do Rio Ocreza (APFRO)***, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.

a) Renumeração da Ordem do Dia da reunião

---Tendo-se verificado existir um erro na numeração da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remunerar os pontos a partir do ponto 14 da reunião.

b) - Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Fratel – Hasta Pública

--- A Sr.^a Presidente deu conhecimento que a hasta pública para a exploração do Bar das Piscinas de Fratel, realizada em 04/06/2012, ficou deserta. -----

---Na sequência desta informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, repetir a hasta pública, a realizar no próximo dia 12 de junho, pelas catorze horas e trinta minutos, para entrega da cessão de exploração do referido bar, nos termos e condições constantes do caderno de encargos e respetivo edital, cujas minutas foram presentes e se arquivam nos documentos da reunião. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) Seguro de Acidentes Pessoais para o Grupo do Banco Local de Voluntários – Parecer Prévio -----

---Foi presente a informação 53/12 da Seção de Aprovisionamento por onde se verifica que há necessidade de proceder à elaboração de um procedimento com vista à Prestação de Serviços para contratação de um Seguro de Acidentes pessoais para os Voluntários do Banco Local de Voluntariado. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para execução do procedimento de Prestação de Serviços para contratação de um Seguro de Acidentes pessoais para os Voluntários do Banco Local de Voluntariado, de acordo com proposta apresentada. -----

d) Autorização Genérica favorável para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro-----

---A Sr.^a Presidente apresentou a proposta, que se anexa à ata, de Autorização Genérica Favorável para efeito do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro solicitando à secretária da reunião que procedesse à explicação do seu conteúdo, tendo a mesma procedido à explicação da necessidade da mesma e do seu conteúdo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e dois votos contra dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, de acordo com declaração de voto que se transcreve, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. -----

“ Os eleitos pelo PSD votam contra a autorização genérica favorável para efeito do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, e apresentam a sua declaração de voto vencido ao abrigo do artigo 93º da Lei 169/99, de 18 de

ATA DE 06/06/2012

Fevereiro pelo a seguir exposto. -----

1 – Tudo que determina a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia municipal, salvo quando: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) Os encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da contratação e o prazo de execução de três anos. -----

Torna-se claro que o legislador ao apresentar nesta nova Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro a redução efectiva (dos 250.000 euros anteriormente necessários para se recorrer à Assembleia Municipal) passando-os para tudo o que passe os tais 99.759,58 euros **tenta desta maneira condicionar anteriores desvios que se fizeram ao abrigo da Lei anterior.** -----

Houve más decisões de executivos que penalizaram as autarquias e que embora saibamos **não se poder generalizar**, porque há executivos e executivos, mas no fim traduz-se que infelizmente pelos erros de alguns pagam todos. -----

Assim, pensamos que não deve ir à Assembleia Municipal pedir-se um parecer genérico para aprovação tão lato **o que de futuro vincularia os seus membros a APROVAREM**

TUDO o que viesse sobre o assunto em questão e decidido pelo órgão executivo visto que lhe deram poder para celebrar AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA FAVORÁVEL e era éticamente e moralmente reprovável votaram contra e seriam posteriormente incapazes de votar negativamente o que fosse aprovado pelo executivo, porque deram anteriormente a tal autorização. -----

Pelo exposto e por acreditarmos ser o mais correcto votamos negativamente” -----

-- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) Feira de Gastronomia e Atividades Económicas – Contratação de Serviços -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 209/2009, de 03/09, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28/04 e dos nºs 2 e 4 do art.º 22º da Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro, emitir parecer prévio favorável à

contratação de serviços a seguir discriminados: -----

- Contratação de serviços de diversos artistas, som e luz, alojamento e refeições, discoteca ao ar livre e telas de projeção na firma Notável & Sublime Unipessoal, Lda, com um valor máximo previsto de 45.000,00€ (IVA incluído).-----

- Contratação de serviços de restauração (refeições) a diversos restaurantes locais participantes na Feira de Gastronomia e Atividades Económicas, através de uma tasquinha, para promoção da gastronomia concelhia. A verba prevista para cabimento é de 6.500,00 €, e destina-se a viabilizar o pagamento das senhas de refeição da autarquia a distribuir durante o evento a grupos musicais, artesãos, GNR, etc. -----

---Face ao interesse Municipal na promoção desta atividade cultural a Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar as condições contratuais propostas e descritas na informação 007/2012 do Setor do Turismo, presente à reunião, cuja cópia se arquiva.--

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Os vereadores do PSD votaram a favor tendo em conta que houve uma redução bastante significativa dos valores em relação ao ano anterior.-----

d) - Protocolo a celebrar com a Associação de produtores Florestais do Rio Ocreza (APFRO)-----

---Foi presente o texto do Protocolo a celebrar com a **APFRO – Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza** para vigorar no ano de 2012, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, com o objetivo de concretização do processo de apoio e cooperação entre as duas instituições, na realização de ações de silvicultura preventiva, vigilância dos perímetros florestais concelhios, apoio ao combate e subsequentes ações de rescaldo e sensibilização da população. A presente despesa tem cabimento na rubrica 2010/A/3-0103/040701, que apresenta um saldo de € 15.000. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo com a APFRO – Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza, para vigorar no ano de 2012, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

ATA DE 06/06/2012

3- Finanças Municipais

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “811.040,78 €” (oitocentos e onze mil, quarenta euros e setenta e oito cêntimos), dos quais “776.603,86 €” (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e três euros e oitenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “34.436,92 €” (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais.

4 – Autorização para aumento temporário de Fundos Disponíveis

---O Vice-presidente interveio, dizendo que a documentação deste ponto não foi disponibilizada com a Ordem do Dia aos Senhores vereadores por ter sido impossível a mesma estar pronta em tempo útil e, por isso, irá ser explicado, pela secretária da reunião, que tem acompanhado mais de perto este assunto e esclareceu que o mesmo está relacionado com as instruções que estão a ser dadas, quase diariamente, quer pela Associação de Municípios Portugueses (ANMP) quer pelo Governo e implicava a execução dos mapas que acompanham a informação 9/2012 da DAF, pelo que a secretária da reunião passará a explicar o documento bem como a necessidade de deliberar acerca da Autorização para aumento Temporário de Fundos Disponíveis.

---A Senhora Presidente deu a palavra à Secretária da reunião, que explicou o conteúdo da informação, referindo que de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis que são calculado de acordo com alínea f) do artigo 3º desta Lei. O art.º 8º acresce ainda que todas as entidades que têm pagamentos em atraso em 31/12/2011, que foi o nosso caso, a previsão de receita efetiva própria a cobrar para estes 3 meses é limitada a 75% da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos nos períodos homólogos. É ainda permitido, de acordo com o art.º 4º da mesma lei, o aumento temporário dos fundos disponíveis, a título excecional, desde que expressamente autorizados pela câmara municipal, daí a necessidade de deliberação sobre o assunto. O art.º 14º da LCPA estipula que os procedimentos necessários à aplicação da presente lei e à operacionalização da prestação de informação, conforme art.º 10º, são regulados por lei. Não obstante ainda não ter sido publicado o decreto regulamentar que vai operacionalizar a lei, a LCPA está em vigor e temos de cumprir com as obrigações legais.

---Deste modo e salvaguardando eventuais correções que se tornem necessárias em virtude do quadro legal acima exposto, e seguindo as linhas de orientação da ANMP, os serviços procederam ao apuramento dos fundos disponíveis a partir do mês de maio que se traduzem nos quadros anexos à informação. Em virtude de se ter apurado um saldo deficitário para os fundos disponíveis, em grande parte devido ao compromisso do projeto de investimento do CM 1355-IP2-Vale do Cobrão-Ladeira 2ª fase e face à existência de receita assumida pela EDP-Gestão da Produção de Energia, S.A., através de protocolo, propõe-se a antecipação de € 2.237.991,69 de fundos disponíveis. -----

---O Vereador Abel Mateus perguntou se esta informação não deveria ter vindo a reunião de Câmara até ao mês de março, tendo sido explicado que esse facto era impossível, em virtude de não haver qualquer esclarecimento quanto à sua aplicação. -----

---A Sr.ª Vereadora Natália Ramos acrescentou que compreende que isto seja complicado para os serviços contudo, sem ter informação nenhuma e apesar da Secretária se prestar a explicar o assunto, não consegue entender a lei e é difícil raciocinar e analisar as questões durante a reunião, levando estas muito mais tempo. Se mandam os pontos na Ordem do Dia, deveria ter sido também enviada a respetiva documentação, questionando qual a urgência do assunto. -----

---Foi esclarecido que a informação sobre os fundos disponíveis tem de ser prestada à DGAL, através da submissão de mapas próprios, até ao dia 10 de Junho, daí a urgência do assunto. Para além desta questão, o Tribunal de Contas exige a demonstração das condições para assunção dos empréstimos de acordo com a LCPA, para eventual aprovação dos mesmos. -----

---Analisada a questão, a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, ao abrigo da alínea c) do número 4 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis com o valor de 2.237.991,69€, valor que corresponde, atualmente, à parte da receita a arrecadar para financiamento da obra Caminho Municipal 1355-2ª fase, garantida pelo protocolo celebrado entre o município e a EDP. -----

-- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Ratificação de despachos-----

a) - Alteração aos documentos previsionais -----

ATA DE 06/06/2012

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 de artigo 68.º da Lei nº. 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Sr.ª Presidente da Câmara de 04/06/2012, que aprovou a 6ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de €77.250,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta euros), 6ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de €59.250,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta euros) e uma diminuição de €11.500,00 (onze mil e quinhentos euros) e a 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de €16.000,00 (dezasseis mil euros).-----

---Tendo sido solicitados esclarecimentos sobre a necessidade da referida alteração orçamental e o seu conteúdo, foi explicada a urgência da execução da mesma, em virtude da necessidade da abertura da revisão, para inclusão do saldo da gerência anterior, facto que implicaria a impossibilidade de execução de qualquer alteração até à sua aprovação, bem como explicadas exaustivamente as variações nas rubricas que compõem a referida modificação orçamental pela secretária da reunião, conforme autorização da Senhora Presidente.-----

b) Prestação de serviços de reparação da viatura Toyota-Despacho nº.42/2012 -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, ratificar **o despacho nº 42/2012** do Vice-residente da Câmara - cuja cópia se arquiva -, que aprovou a abertura do procedimento, através de Ajuste Direto Regime Normal - para a Prestação de Serviços com vista à Reparação da Viatura Toyota Hilux, matrícula 87-CO - 97, pelo valor estimado de €810,00.-----

c) Aquisição de serviços de publicidade – Despacho nº43/2012 -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, ratificar **o despacho nº 43/2012** do Vice-presidente da Câmara - cuja cópia se arquiva -, que aprovou a abertura do procedimento, através de Ajuste Direto Regime Normal - para a Prestação de Serviços com vista à Aquisição dos Serviços de publicidade da “Feira de Gastronomia e Atividades Económicas a realizar nos dias 29 e 30 de Junho 12 e 1 de Julho 12”, pelo valor estimado de €1.626,00. -----

--O Vereador Abel Mateus perguntou porque é que se estava a pagar mais ao Jornal do

Fundão quando comparado com o mesmo tipo de serviços pagos a outras entidades, que apresentam valores muito inferiores.-----

---O Vereador José Manuel Alves explicou que todos os anos se publica um suplemento de 4 páginas referente ao Concelho num Jornal Regional. Este ano, faz-se essa publicidade de 4 páginas no Jornal do Fundão e ao mesmo tempo inclui-se a publicidade da Feira de Gastronomia e Atividades Económicas nessa publicação, com a intenção de não haver fracionamento de despesa.-----

6 – 2ª Revisão aos documentos Previsionais -----

---Foi presente a 2ª Revisão ao Orçamento de Receita, no valor de 449.284,91 € (quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro euros e noventa e um cêntimo), referente ao saldo que transitou do ano anterior. -----

---A 1ª Revisão ao Orçamento de Despesa e a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, que mantiveram o valor da dotação definida. Registando-se uma alteração no valor de 378.121,24 € (trezentos e setenta e oito mil cento e vinte e um euros e vinte e quatro cêntimos) em anos seguintes, por contrapartida da mesma rubrica em dotação não definida, que passa agora a apresentar o valor de 152.089,26 € (cento e cinquenta e dois mil e oitenta e nove euros e vinte seis cêntimos). -----

---Com a presente revisão, não são alteradas as dotações previsionais dos vários documentos que constituem os Documentos Previsionais. -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente revisão. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A revisão orçamental, foi explicada pela secretária da reunião, conforme autorização da Senhora Presidente. -----

7 – Informação Interna de Compra nº25/2012 -----

---Foi presente a informação interna de compra n.º 25/12 da secção de aprovisionamento, relativa à prestação de serviços acima referida.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

ATA DE 06/06/2012

c) – a despesa tem cabimento orçamental;-----

d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012, se for o caso;-----

deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços de inserção de campanha publicitária da Feira de Gastronomia e Atividades Económicas à Associação Cultural e Recreativa Rádio Condestável, pelo valor de 1.248,00€, acrescido de IVA.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Licença para ocupação de Domínio Público com Esplanada -----

---Foi presente um requerimento do sr. José David Amaro Martins, sócio-gerente da empresa Dupla-Festa, Lda., contribuinte n.º. 508 102 111, com sede na Rua da Estrada Nacional 18, n.º 867, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença para ocupação de domínio público com uma esplanada, numa área de 6 m2, junto ao estabelecimento de bebidas denominado “MENTHOL BAR”, sito na Rua da Estrada Nacional 18, nº867, em Vila Velha de Ródão, pelo prazo de 8 meses, a iniciar em maio de 2012. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, concedendo a respetiva licença até final do ano, devendo no entanto, de acordo com o parecer técnico, reservar uma faixa livre de passeio no mínimo de 1,5 m, de acordo com o nº1.2.1, da Secção 1.2 do Capítulo 1 do Anexo do Decreto-Lei nº163/2006, de 8 de agosto referente às normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Informação nº.27/2012 do Setor de Águas Saneamento e Ambiente-----

--- Foi presente a informação n.º027/2012 do Setor de Águas Saneamento e Ambiente, relativa à aquisição de serviço de análise de água ULS. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

c) – A despesa tem cabimento orçamental; -----

d) – Será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do OE/2012, se

aplicável; deliberou por unanimidade, proceder à contratação em regime simplificado ao laboratório da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, os seguintes serviços: -----

1 - Análises de água da rede sendo o valor estimado em cerca de 1.860,00 € (mil oitocentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

2 - Análises de água das Piscinas Municipais sendo o valor estimado em cerca de 1.064,00€ (mil e sessenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 - Cedência da água do furo de Alvaiade -----

--- Foi presente a informação 29/2012 do Setor de Águas, Saneamento e Ambiente – de que se arquiva cópia - por onde se verifica que a Senhora Maria de Fátima Barateiro, fez um pedido à Câmara para utilizar a água do Furo artesiano de Alvaiade. Tendo em conta que, neste momento a povoação de Alvaiade é abastecida pelo Sistema de Stª Águeda e não se prevê que haja necessidade de recorrer ao referido furo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Senhora Maria de Fátima Barateiro a utilizar o furo de Alvaiade enquanto a câmara não tenha necessidade de recorrer à sua utilização.---

11 - Objetivos da qualidade -----

---Foram presentes os objetivos da Qualidade, para o ano de 2012, sobre o Sistema de Gestão da Qualidade do Município, para apreciação e aprovação. -----

---Face ao teor do documento apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os objetivos apresentados.-----

12 – Alteração ao manual da qualidade -----

---Foi presente o documento referente à 3.ª Revisão do Manual da Qualidade, sobre o Sistema de Gestão da Qualidade do Município, cuja cópia se arquiva, para apreciação e aprovação.-----

---Face ao teor do documento apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao Manual da Qualidade.-----

13 – Política da Qualidade -----

---Foi presentes a Política da Qualidade, para o ano de 2012, integrada no Sistema de Gestão da Qualidade do Município, tendo-se mantido o seu conteúdo, para apreciação e aprovação.-----

---Face ao teor dos documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por

ATA DE 06/06/2012

unanimidade, aprovar os objetivos apresentados.-----

14 – Pedidos de Cartões do Idoso/Social -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquivava nos documentos presentes a reunião. -----

15 – Isenção de taxas de licenciamento de vazadouro da obra: Beneficiação do CM 1355-IP2-Vale do Cobre-Ladeira 2ª Fase (IP2-Foz do Cobre) -----

---Foi presente o requerimento da firma João de Sousa Baltasar, S.A. sobre o licenciamento de vazadouro das terras sobrantes referentes à obra acima mencionada, bem como o pedido de isenção de pagamento das respetivas taxas.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de licenciamento e isentar o referido empreiteiro do pagamento das taxas devidas.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

16 – Beneficiação do C.M. Nº 1355 - 2ª Fase” – Aprovação do Desenvolvimento do PSS de Execução da Obra -----

---Foram presentes as alterações ao Plano de Segurança e Saúde (PSS) para a execução da obra, referentes à empreitada em epígrafe, as quais foram validadas pela firma que assegura a coordenação de segurança em obra ENGIPREST - (Serviços, Fiscalização e Segurança). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao desenvolvimento do PSS em causa.-----

18 – “Beneficiação do C.M. Nº 1355 - 2ª Fase” – Aprovação de Trabalhos a Mais e a Menos-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

19 – Subsídios-----

a) Foi presente a informação **16/2012 da DAF- Secção de Recursos Humanos**, de que se arquivava cópia, de onde consta o despacho do Vice-presidente de 21/05/2012 que autorizou o início dos contratos a celebrar com os subsidiados Artur Levita Rosa da Cruz e José Joaquim Nunes Marques, selecionados pela Candidatura ao abrigo da Medida Contrato de Emprego Inserção, feita pela Autarquia ao Centro de Emprego, cujo encargo

previsto é de € 5.217,24.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 de artigo 68.º da Lei nº. 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho do Vice-presidente que autorizou o início dos contratos.-----

b) Foi presente a informação **17/2012 da DAF-Secção de Recursos Humanos**- de que se aquiva cópia, por onde se verifica que é necessário contratar pessoal para prestar serviços nas Piscinas Municipais e, havendo possibilidade recorrer ao Centro de Emprego através de Candidatura ao abrigo da Medida Contrato de Emprego Inserção + (mais) para assegurar esse serviço pelo que se propõe que seja feita a referida candidatura, para três beneficiários, pelo período de um ano e pelo valor estimado de €20.093,72, sendo o município ressarcido de 80% do valor da bolsa (€15.091,89).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a candidatura ao programa referenciado, para seleção do pessoal necessário. Após seleção dos beneficiários pelo IEFP, será dado conhecimento ao executivo quais os candidatos aprovados.-----

c) Foi presente o ofício 38/12 da **Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Distrital de Castelo Branco**, que solicita um subsídio para a realização do Piquenício 2012.- -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar da impossibilidade de atribuição do subsídio pedido, uma vez que apenas apoia Associações sedeadas no concelho ou que aqui desenvolvam atividades consideradas relevantes. No entanto, caso haja interessados do concelho em participar, a Câmara disponibilizará o Autocarro para transporte dos mesmos.-----

20 – Informações-----

A Senhora presidente deu conhecimento:-----

a) de que não houve inscrições para a compra da moradia - Lote 2 – do Loteamento da Fonte da Escola;-----

b) da Informação sobre aquisições *de serviços*. Na sequência da deliberação de Câmara de 01-02-2012 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, nas situações identificadas nas alíneas a) a e) do nº 2 da portaria nº 4-A/2011, de 3 de janeiro, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) a contratar com a mesma

ATA DE 06/06/2012

contraparte, foi presente a informação n.º 51/2012 da Secção de Aproveitamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/05/2012 a 31/05/2012. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, executadas ao abrigo do parecer genérico; -----

c) da informação dos Serviços, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro; -----

d) dos pagamentos efetuados, que foram no valor de €480.345,11. -----

---O Vice-presidente interveio referindo que, como era do conhecimento de todos, o Azeite de Ródão tem ganho vários prémios, facto que dignifica o Concelho e nesse sentido a Câmara lançou um repto ao Pintor Manuel Cargaleiro para que produzisse um rótulo para o Azeite, de modo a associar o seu nome ao Azeite de Qualidade de Vila Velha de Ródão. O pintor acedeu e fez chegar à Câmara a sua proposta de rótulo, que ofereceu à câmara para ser disponibilizado à Rodoliv, o qual passará a ser a imagem de marca do azeite virgem extra. -----

---A Vereadora Natália Ramos referiu que fez uma queixa para o CEPNA, sobre a Centroliva e ficou admirada porque lhe foi dito que está tudo muito bem que a fabrica está a ser motorizada duas vezes por ano e que está licenciada, questionando-se pode utilizar o conteúdo do relatório que foi distribuído aos vereadores, tendo sido respondido afirmativamente. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: caderno de encargos e respetivo edital da hasta pública para a exploração do Bar das Piscinas de Fratel; proposta de Autorização Genérica Favorável para efeito do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro; Informação 007/2012 do Setor do Turismo; Protocolo a celebrar com a APFRO; Despachos: 42/2012 e 43/2012; Informação 29/2012 do Setor de Águas, Saneamento e Ambiente; Manual da Qualidade e Objetivos; Lista de atribuição de Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão;

Encerramento

--- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada

